



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/08

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.


Registra-se, publica-se por afixação

Em 12/12/2008

Período 12/12/2008

A 19/12/2008

As 11:56 horas



Assinaturas

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.004, DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário, aprovou e ele

DECRETA:

Art. 1º Fica Aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo Municipal, as Contas Públicas do Município de Alcinópolis, referente ao Exercício de 2004, sob responsabilidade do Senhor Ildomar Carneiro Fernandes, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças, e Comissão de Justiça e Redação Final, desta Casa de Leis, conforme dispõe os arts. 166 e 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS.

Parágrafo único. Os Pareceres das Comissões, mencionados no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2008.



  
CARLOS ANTONIO COSTA CARNEIRO  
Presidente